



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

SAMA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 0300007-97.2019.8.24.0004

1º RELATÓRIO DE INCIDENTE,  
APRESENTADO EM NOVEMBRO DE 2021



CONHEÇA NOSSO PORTAL

# INCIDENTE DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



MEDEIROS  
& MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado da empresa Sama Máquinas Agrícolas Ltda, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



1. **CRONOGRAMA PROCESSUAL**
2. **PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de pagamento
3. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS**
  1. Resumo do Cumprimento
  2. Classe III – Quirografários
  3. Classe IV – ME's e EPP's

# CRONOGRAMA PROCESSUAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

| Data       | Evento                                                                                                                                            | Lei 11.101/05                             | Data                                                                                                                                                                 | Evento                                                                                                     | Lei 11.101/05  |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 07/01/2019 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação                                                                                                              |                                           | 05/08/2019                                                                                                                                                           | Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º edital)                   | art. 8º        |
| 04/04/2019 | Deferimento do Pedido de Recuperação.                                                                                                             | art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º | 12/02/2020                                                                                                                                                           | Publicação do edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência à realização da AGC) | art. 56, §1º   |
| 12/04/2019 | Publicação do deferimento no D.J.E.                                                                                                               |                                           | 10/03/2020                                                                                                                                                           | 1º Convocação assembleia geral de credores                                                                 | Art. 36, I     |
| 23/04/2019 | Publicação do 1º Edital no D.O.                                                                                                                   | art. 52, § 1º e 7§ 1º                     | 08/04/2021 (dispensada)                                                                                                                                              | 2º Convocação assembleia geral de credores                                                                 | Art. 36,1      |
| 15/05/2019 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)                                               | art. 7º, § 1º                             | 21/05/2021                                                                                                                                                           | Publicação do edital de intimação dos credores acerca da aprovação do PRJ por meio de termo de adesão      | Art. 56-A, §1º |
| 11/06/2019 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial em juízo                                                                                            | art. 53                                   | 02/06/2021                                                                                                                                                           | Fim do prazo de objeções à aprovação por meio de termo de adesão                                           |                |
| 22/07/2019 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.                                                                                            | art. 53, § Único                          | 27/10/2021                                                                                                                                                           | Homologação do PRJ                                                                                         |                |
| 02/09/2019 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ) | art. 53, § Único e art. 55, § Único       | 27/10/2022                                                                                                                                                           | Fim do prazo de Recuperação Judicial (2 anos após a concessão da recuperação judicial)                     | Art. 61        |
| 22/07/2019 | Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital                                                                                                          | art. 7º, § 2º                             | Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual. |                                                                                                            |                |

# PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 2.1 Meios de Recuperação

Da análise do plano de recuperação judicial elaborado pela empresa, extraem-se os seguintes meios de recuperação:

- ❖ **GOVERNANÇA E MODELO DE GESTÃO:** Desdobramento das tarefas da Sama Máquinas Agrícolas Ltda entre duas diretorias, permitindo melhor organização na cadeia de comando e visibilidade dos funcionários sobre os processos de operação; Implementação do sistema de Governança Corporativa, reorganização do modelo de decisão incluindo o fundador como membro sênior do processo decisório; Contratação da Consultoria Financeira, Girardi Brasil.
- ❖ **GESTÃO OPERACIONAL E LOGÍSTICA:** Substituição do líder de oficina por um profissional com maior grau de instrução e perfil alinhado às premissas da Fábrica Massey Ferguson, objetivando um atendimento de excelência aos clientes e melhoria na performance, ou seja, redução de tempo na oficina para encolher o ciclo operacional.
- ❖ **GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** Substituição do funcionário de tesouraria por um profissional com formação em Administração e ênfase na área de atuação; Implementação de um modelo de gestão do fluxo de caixa diário; Elaboração de Política de Crédito por meio de uma nova modelagem financeira; Elaboração de Política de Cobrança tendo em vista a existência de mais de R\$ 1 milhão em Contas a Receber; Substituição do profissional de contabilidade por uma empresa especializada.
- ❖ **GESTÃO COMERCIAL E PUBLICIDADE:** Substituição de dois vendedores externos por três profissionais especializados em vendas na modalidade de Representantes Comerciais, devidamente registrados pelo CORE; Substituição do profissional interno de publicidade e propaganda por uma empresa especializada com reconhecimento nacional no segmento, nesse ponto, além da redução de despesas mensais, haverá uma expertise adicionada ao modelo desta tarefa, afinal a contratada já possui outras empresas no mesmo segmento e domina as ações necessárias para ampliar o desenvolvimento das vendas.

O objetivo final é equacionar o passivo da empresa e alavancar as atividades visando obter resultados sustentáveis.

# PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## 2.2 Proposta de Pagamento

Proposta de pagamento do plano modificativo de 02/03/2021:

| CLASSE III – Credores Quirografários |              |         |          |             |       |               |                                                           |
|--------------------------------------|--------------|---------|----------|-------------|-------|---------------|-----------------------------------------------------------|
| Subclasse                            | Valor RJ     | DESÁGIO | CARÊNCIA | PRAZO TOTAL | JUROS | PERIODICIDADE | OBSERVAÇÕES                                               |
| A - Acima de R\$ 100 mil             | 4.481.587,83 | 48%     | -        | À vista     | -     | À vista       | Na homologação do plano e/ou acordado em termo de adesão. |
| B - Abaixo de R\$ 100 mil            | 133.104,91   | -       | -        | À vista     | -     | À vista       | Na homologação do plano e/ou acordado em termo de adesão. |
| CLASSE IV – Credores ME e EPP        |              |         |          |             |       |               |                                                           |
| Subclasse                            |              | DESÁGIO | CARÊNCIA | PRAZO TOTAL | JUROS | PERIODICIDADE | OBSERVAÇÕES                                               |
| C - Privilégio Especial              | 12.341,35    | -       | -        | À vista     | -     | À vista       | Na homologação do plano e/ou acordado em termo de adesão. |

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

| CONDIÇÕES DO PLANO          |                   |              |         |          |             | ATUALIZAÇÃO ATÉ OUTUBRO DE 2021 |              |           |          |
|-----------------------------|-------------------|--------------|---------|----------|-------------|---------------------------------|--------------|-----------|----------|
| CLASSE                      | Subclasse         | VALOR RJ     | DESÁGIO | CARÊNCIA | Nº PARCELAS | VALOR APÓS DESÁGIO              | PAGO         | EM ATRASO | A VENCER |
| Classe III - Quirografários | Até R\$ 100 mil   | 133.104,91   | -       | -        | à vista     | 133.104,91                      | 133.104,91   | --        |          |
|                             | Acima R\$ 100 mil | 4.481.587,83 | 48%     | -        | à vista     | 2.330.425,67                    | 2.330.425,67 | --        |          |
| Classe IV - ME e EPP        | Aplicável a todos | 12.341,35    | -       | -        | à vista     | 12.341,35                       | 12.341,35    | --        |          |
| TOTAL                       |                   | 4.627.034,09 |         |          |             | 2.475.871,93                    | 2.475.871,93 | -         | -        |

## Resumo PRJ



# PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor total de **R\$ 4.614.692,74** com divisão em subclasses de valor até R\$ 100 mil, cujos pagamentos ocorreram à vista, sem deságio e sem correção monetária, totalizando R\$ 133.104,91. Quanto aos pagamentos superiores a R\$ 100 mil, houve incidência de deságio de 48%, restando líquido créditos no montante de R\$ 2.330.425,67, nesta modalidade a quitação integral igualmente ocorreu à vista.

| CLASSE III - acima R\$ 100 mil        |                  |             |                |     |                      |                |
|---------------------------------------|------------------|-------------|----------------|-----|----------------------|----------------|
| Credores                              | Crédito RJ       | Deságio (%) | Valor Deságio  |     | Crédito após Deságio | Valor pago     |
| AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA | R\$ 1.569.679,33 | 48%         | R\$ 753.446,08 | R\$ | 816.233,25           | R\$ 816.233,25 |
| AGCO DO BRASIL MAQ E EQUIP AGRIC LTDA | R\$ 612.002,71   | 48%         | R\$ 293.761,30 | R\$ | 318.241,41           | R\$ 318.241,41 |
| BANCO DO BRASIL S.A.                  | R\$ 658.018,42   | 48%         | R\$ 315.848,84 | R\$ | 342.169,58           | R\$ 342.169,58 |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  | R\$ 109.293,87   | 48%         | R\$ 52.461,06  | R\$ | 56.832,81            | R\$ 56.832,81  |
| COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI        | R\$ 1.156.763,97 | 48%         | R\$ 555.246,71 | R\$ | 601.517,26           | R\$ 601.517,28 |
| SICOOB                                | R\$ 375.829,53   | 48%         | R\$ 180.398,17 | R\$ | 195.431,36           | R\$ 195.431,26 |

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## Classe III – Quirografários

A Classe III compreende **29 credores**, no valor total de **R\$ 4.614.692,74** com divisão em subclasses de valor até R\$ 100 mil, cujos pagamentos ocorreram à vista, sem deságio e sem correção monetária, totalizando R\$ 133.104,91. Quanto aos pagamentos superiores a R\$ 100 mil, houve incidência de deságio de 48%, restando líquido créditos no montante de R\$ 2.330.425,67, nesta modalidade a quitação integral igualmente ocorreu à vista.

| CLASSE III - até R\$ 100 mil               |               |               |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| Credores                                   | Crédito RJ    | Valor pago    |
| AGRICOPEL COM. DERIV. DE PETROLEO LTDA     | R\$ 32.453,37 | R\$ 32.453,37 |
| CAMBUCCI METALURGICA LTDA (*)              | R\$ 1.426,34  | R\$ 1.426,34  |
| CAMBUCCI PECAS AGRICOLAS LTDA              | R\$ 625,76    | R\$ 625,76    |
| CASA DAS CORRENTES LTDA                    | R\$ 4.131,82  | R\$ 4.131,82  |
| COMMERSUL PARAFUSOS IMP. E EXPORTACAO      | R\$ 645,18    | R\$ 645,18    |
| DIMOTOR COM DE PECAS PARA MOTORES LTDA     | R\$ 557,59    | R\$ 557,59    |
| EMBREPOLI PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP (*)  | R\$ 4.052,33  | R\$ 4.052,33  |
| EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA       | R\$ 579,79    | R\$ 579,79    |
| FERRAMENTAS SANTA CATARINA LTDA            | R\$ 2.468,46  | R\$ 2.468,46  |
| HYDROL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA      | R\$ 465,00    | R\$ 465,00    |
| IMASA INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | R\$ 1.323,94  | R\$ 1.323,94  |
| LEAO DIESEL LTDA                           | R\$ 5.728,72  | R\$ 5.728,72  |
| MANN+HUMMEL BRASIL LTDA                    | R\$ 3.522,40  | R\$ 3.522,40  |
| MARCHESAN IMPL. E MAQS. AGRIC. TATU S/A    | R\$ 8.300,00  | R\$ 8.300,00  |
| MECANICA IMPLERMAQ LTDA                    | R\$ 730,00    | R\$ 730,00    |
| MONTANA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA         | R\$ 7.803,00  | R\$ 7.803,00  |
| NB MAQUINAS LTDA                           | R\$ 15.128,00 | R\$ 15.128,00 |
| REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA    | R\$ 13.092,64 | R\$ 13.092,64 |
| REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA    | R\$ 4.330,50  | R\$ 4.330,50  |
| REDEPECAS REDEPARTS IND E COMERCIO LTDA    | R\$ 557,92    | R\$ 557,92    |
| ROMAR F. MANN & CIA LTDA                   | R\$ 5.898,16  | R\$ 5.898,16  |
| SBM - SUL BRASILEIRA DE MINERACAO LTDA     | R\$ 554,40    | R\$ 554,40    |
| TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA             | R\$ 18.729,59 | R\$ 18.729,59 |

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS



Experiência,  
Transparência e  
Profissionalismo

## Classe IV – ME's e EPP's

A Classe IV possui **10 credores**, no valor total de **R\$ 12.341,35** com pagamento único e à vista, completamente já quitados.

| CLASSE IV                                         |              |              |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Credores                                          | Crédito RJ   | Valor pago   |
| AGRO BEBER TRANSPORTES LTDA                       | R\$ 431,84   | R\$ 431,84   |
| CROMOCIL CROMO DURO LTDA                          | R\$ 210,00   | R\$ 210,00   |
| FOLMAQ - MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ME | R\$ 6.500,00 | R\$ 6.500,00 |
| FORT DIST. E IND. QUIMICA LTDA                    | R\$ 316,32   | R\$ 316,32   |
| HIDRAFIL IND COM PECAS AGRIC LTDA                 | R\$ 813,62   | R\$ 813,62   |
| MASTER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA           | R\$ 850,00   | R\$ 850,00   |
| MASTER KITS TURBO                                 | R\$ 1.500,07 | R\$ 1.500,07 |
| MUNDIAL DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA                | R\$ 560,00   | R\$ 560,00   |
| OXIAR COMERCIO DE GASES LTDA                      | R\$ 150,00   | R\$ 150,00   |
| SCHERMAQ COM. E ASSIST. TECN. LTDA ME             | R\$ 1.009,50 | R\$ 1.009,50 |



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL  
EXPERIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALISMO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

## 0800 150 1111

**PORTO ALEGRE / RS**  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701  
Torre Iguatemi Business  
Bairro Chácara das Pedras  
CEP: 91330-001

**NOVO HAMBURGO / RS**  
Rua Júlio de Castilhos, 679/111  
Centro Executivo Torre Prata  
Bairro Centro  
CEP: 93510-130

**CAXIAS DO SUL / RS**  
Av. Itália, 482/501  
Ed. Domênica Verdi  
Bairro São Pelegrino  
CEP: 95010-040

**SÃO PAULO / SP**  
Av. Nações Unidas,  
12399/133 B  
Ed. Comercial Landmark  
Bairro Brooklin Novo  
CEP: 04578-000

**BLUMENAU / SC**  
Rua Al. Barroso, 1004/9a  
Ed. Maria Clara  
Bairro Vila Nova  
CEP: 89036-240

**MANAUS / AM**  
Av. Tefé, 369  
Bairro Pça 14 de Janeiro  
CEP: 69020-090